



Prefeitura Municipal de
Espumoso

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Um novo Espumoso.
Uma nova visão.



O **Município de Espumoso, RS**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 114864/2018, o mesmo reconheceu ser dispensável a licitação para contratar a empresa **RVP Tecnologia em Engenharia Ltda**, estabelecida na Rua Leonardo Theobaldo Hauschild, nº 249, Bairro São Cristóvão, na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, para elaboração de estudo técnico para verificar a eficácia dos equipamentos medidores de velocidade do tipo fixo a serem instalados no perímetro urbano do Município de Espumoso, RS, com fundamento no art. 24, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93.

DOUGLAS FONTANA
Prefeito Municipal

